



**Câmara Municipal de Vereadores**  
Santa Maria - RS  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

**Mandato Vereador Daniel Diniz**

**PROJETO DE LEI Nº 8385/ 2016**

**“Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente na última semana de julho no município de Santa Maria.”**

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente na última semana de julho, quando é comemorado o “Dia do Agricultor e Agricultora”.

**Art. 2º** - A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:

**I** – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

**II** – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

**III** – viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

**IV**– criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;

**V**– a Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados, e o Projeto Esperança Coesperança.

§ 1º Durante a Semana da Agricultura Familiar poderão ocorrer feiras de cunho regional sob coordenação do Município.



**Câmara Municipal de Vereadores**  
Santa Maria - RS  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

**Art. 3º** - As comemorações alusivas a Semana da Agricultura Familiar, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Município.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de maio de 2016.

---

Daniel Diniz  
Vereador - PT



**Câmara Municipal de Vereadores**  
Santa Maria - RS  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada, anualmente na última semana do mês julho e tem como objetivo maior fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, instituindo políticas públicas aos pequenos agricultores que produzem para o sustento da família. A Semana terá como foco profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar e criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, uma vez que valorizar essa atividade é reconhecer que a agricultura familiar vem contribuindo para o desenvolvimento do país.

Daí, a importância de instituir a Semana Municipal da Agricultura Familiar para neste período discutirmos assuntos relacionados à agricultura familiar e ampliar o acesso às ações de apoio a esta atividade agrícola. Temos, pois, que manifestar o nosso agradecimento a esses homens e mulheres, que fazem a agricultura familiar, prestando-lhes esta homenagem.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

Santa Maria, 20 de maio de 2016.

---

Daniel Diniz  
Vereador – PT